



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES  
PRESIDÊNCIA

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA  
Registrado(a) às folhas 06 do livro  
nº 012/57 competente e publicado(a) na  
forma § 1º do Artº 78 da Lei Orgânica  
Municipal  
17/05/2021  
Francete Rodrigues  
Secretaria Legislativa

ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2021-CMC

QUE REVOGA O ATO DO PRESIDENTE Nº  
006/2021-CMC, DETERMINANDO A REABERTURA  
DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CHAVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 13, § 3º, I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, etc.

CONSIDERANDO a chegada de reforço policial na cidade de Chaves, e demais providências das autoridades competentes em relação aos envolvidos nos episódios ocorridos nos dias 28 e 29/04/2021, e que, portanto, restaurado o clima de segurança suficiente para a retomada das atividades da Câmara Municipal de Chaves,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Ato da Presidência nº 006/2021-CMC, retomando a Câmara Municipal de Chaves suas atividades regulares partir de 17/05/2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
DÊ-SE CIÊNCIA; e  
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Chaves-PA, em 14 de maio de 2021.

*Tiburco Leitão da Silva*  
TIBURCO LEITÃO DA SILVA  
Presidente - CMC